



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

CERTIFICO que na data 31/10/17
foi publicado no Placar Oficial ()
/ Site () deste Município o(a)
Decreto
de nº 416 do dia 31/10/17
Piracanjuba 31/10/17

Secretário da Administração

DECRETO Nº. 416/2017.
31 de outubro de 2017

**Dispõe sobre exoneração de
servidor em cargo
comissionado, e dá outras
providências.**

Nilson Aparecido Barbosa
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 243/2017

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no
uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso I,
alínea “i”, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado, o servidor **ADRIANO DIAS GOMES**, inscrito no
CPF sob o nº 034.470.921-30, do exercício do cargo de Coordenador de Fomento
Econômico da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus
efeitos ao dia 19 de outubro de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 31 (trinta e um) dias
do mês de outubro de 2017.



JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba